CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:
"R. A. CONSTRUTORA LTDA"

311

ADRIANO ARAÚJO FREIRE, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em Tianguá/CE, em 17/04/1983, filho de Anastácio Pereira Freire e de Vera Lúcia Araújo Freire, residente e domiciliado na Rua Doze de Agosto, 363, Centro, CEP: 62320-000, Tianguá/CE, devidamente inscrito no **CPF sob n.º 948.515.493-34 e CNH nº 02010156421 DETRAN-CE,** expedida em 01/09/2006; e **REGINEIDE ARAÚJO FREIRE,** brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em Tianguá/CE, em 06/03/1985, filho de Anastácio Pereira Freire e de Vera Lúcia Araújo Freire, residente e domiciliada na Rua Doze de Agosto, 363, Centro, CEP: 62320-000, Tianguá/CE, devidamente inscrita no **CPF n.º 006.168.433-30 e RG: 2001028069594 SSP/CE.**

Têm entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, **(art. 997, I, CC/2002)** e constituem, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial: **R. A. CONSTRUTORA LTDA e terá sede e domicilio na Rua Espanha, 108, Bairro de Fátima, CEP: 62.320-000, Tianguá, Estado do Ceará. (art. 997, II, CC/2002).**

Parágrafo Único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Segunda: O Capital social subscrito e realizado na forma prevista neste ato é da importância de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, correspondente a 1.000 (mil) quotas de R$ 100,00 (cem reais), cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuído aos sócios:

ADRIANO ARAÚJO FREIRE (500) quotas.....R$ 50.000,00
(cinquenta mil reais)
REGINEIDE ARAÚJO FREIRE (500) quotas.....R$ 50.000,00
(cinquenta mil reais)
Total Geral do capital social: (1000) Quotas.....R$ 100.000,00
(cem mil reais)

Parágrafo Único: O capital social é totalmente integralizado em moeda corrente nacional. **(Art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).**

Cláusula Terceira: O objeto da sociedade será de:

1. **Edificações e Construções (residenciais, industriais, comerciais e de serviços);**
2. **Terraplenagem e outras movimentações de terra;**
3. **Pavimentação em pedra e/ou asfalto de logradouros públicos e/ou particulares;**
4. **Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas metálicas;**
5. **Construção de redes de água e esgoto em área urbana e rural;**
6. **Perfuração, construção e limpeza de poços profundos de água;**
7. **Construção e manutenção de estações e redes de distribuição para geração de energia elétrica de alta e baixa tensão em área urbana e rural;**
8. **Atividades de imunização, higienização e de limpeza em prédios, domicílios e logradouros públicos e/ou particulares;**
9. **Obras de urbanização e paisagismo;**
10. **Construção e recuperação de açudes e barragens públicas e/ou particulares;**
11. **Construção e recuperação de estradas e/ou rodovias;**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 31360903200912060613-1; Data: 09/03/2020 09:15:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW36095-JWMQ; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

12. **Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil, inclusive andaimes;**
13. **Aluguel de veículos automotores leves e/ou pesados, com e sem motorista;**
14. **Aluguel de veículos automotores para transporte escolar municipal, intermunicipal e interestadual;**
15. **Locação de mão-de-obra para execução de serviços públicos e/ou particulares;**

Fls 312

Ass

Cláusula Quarta: A sociedade iniciará suas atividades em 1º de junho de 2011 e seu prazo de duração será indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**).

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, com igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, e alteração contratual pertinente. (**art.1.056, art.1.057, CC/2002**)

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita no valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**).

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá aos sócios: **ADRIANO ARAÚJO FREIRE E /OU REGINEIDE ARAÚJO FREIRE**, conjunta e isoladamente, com todos os poderes e atribuições de **SÓCIOS-ADMINISTRADORES,** cabendo a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, inclusive perante Bancos Públicos e/ou Privados, estaduais e/ou federais, junto aos órgãos das repartições Federal, Estadual e Municipal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002**).

Parágrafo Único – Em suas deliberações, a administração adotará preferencialmente a forma estabelecida no Código Civil (**§ 3º do art. 1.072**).

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, de acordo com a legislação pertinente, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, observadas as disposições legais aplicáveis. (**art. 1.065, CC/2002**).

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso (**arts. 1.071, 1.072 e 1078 CC/2002**).

Cláusula Décima: Os sócios **ADRIANO ARAÚJO FREIRE E REGINEIDE ARAÚJO FREIRE** poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes e alterações posteriores.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e 1.031, CC/2002**).

Cláusula Décima Segunda: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos d

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 31360903200912060613-2; Data: 09/03/2020 09:15:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW36094-M597; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relação de consumo, fé pública, ou a propriedade (**art. 1.011 CC/2002**).

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de Tianguá - Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Tianguá/CE, 09 de maio de 2011

Fls 313

Adriano A. Freire

ADRIANO ARAÚJO FREIRE
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Regineide A. Freire

REGINEIDE ARAÚJO FREIRE
SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2011
SOB Nº: 23201391260
Protocolo: 11/164736-3, DE 25/05/2011
N A CONSTRUTORA LTDA
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 31360903200912060613-3; Data: 09/03/2020 09:15:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW36093-5SNY;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

FLS 314

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A CONSTRUTORA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A CONSTRUTORA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2020 09:48:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A CONSTRUTORA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1479452

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2021 09:15:29 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31360903200912060613-1 a 31360903200912060613-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31b25c5ef1cbe59ab6ad9e422c0878d65bebd80c0bf90d81338a5cb33de0a77d2ecd2bd94734e5dd392d8678b
c64cdabd55e8a62235fb17b30f96dd7475d2fb2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001
ICP Brasil

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-TIANGUA

17/012953-5

315
09

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201391260	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME R A CONSTRUTORA LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

TIANGUÁ

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
CE2201700400028

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

TIANGUA - CE
Local

Nome: ADRIANO ARAUJO FREIRE
Telefone de Contato: (88) 9225-1961
Assinatura: Adriano Araújo Freire

21 Janeiro 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☑ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

16/02/2017 _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

CADASTRADO

TIANGUÁ

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/012953-5, referente à empresa R A CONSTRUTORA LTDA - ME, NIRE 2320139126-0, foi deferido e arquivado sob o nº 20170129535, em 16/02/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucec.ce.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança OFQJY. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 20/04/2017 às 10:45, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária Geral.

R. A. CONSTRUTORA LTDA. - ME

NIRE 23.201.391.260

CNPJ/MF nº 13.772.961/0001-66

FLS 316

4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados:

(a) **ADRIANO ARAUJO FREIRE,** brasileiro, natural de Tianguá/CE, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/04/1983, empresário, inscrito no **CPF sob nº 948.515.493-34**, portador da **Carteia Nacional de Habilitação nº 02010156421 DETRAN-CE**, residente e domiciliado na Rua Espanha, s/n, Bairro de Fátima em Tianguá/CE, CEP nº 62.320-000; e

(b) **MARA ARAUJO FREIRE**, brasileira, natural de Tianguá/CE, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/04/1989, empresária, inscrita no **CPF sob nº 050.719.023-89**, portadora da **Carteia de Identidade nº 2005097014747 SSPDS-CE,** residente e domiciliado na Rua 12 de Agosto, 363, Centro em Tianguá/CE, CEP 62.320-000;

Únicos sócios da empresa **R. A. CONSTRUTORA LTDA. - ME** com sede na Rua Espanha, 108, Bairro de Fátima em Tianguá/CE, CEP nº 62.320-000, com seu contrato social registrado e devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **NIRE nº 23.201.391.260 em 31/05/2011, aditivos nº 20140411801 em 08/05/2014, 20152798560 em 15/12/2015 e 20170058298 em 19/01/2017,** inscrita no **CNPJ sob o nº 13.772.961/0001-66** resolvem, por unanimidade e sem quaisquer restrições, alterar o referido contrato social, mediante os seguintes termos e condições:

1. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Ficam incluídas no objeto social, as atividades de coleta de resíduos perigosos, coleta de resíduos não perigosos, e o tratamento e disposição de resíduos perigosos.

Diante do exposto a cláusula 3ª do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

"3º O objeto social é:

1. *Edificações e Construções (residenciais, industriais, comerciais e de serviços);*
2. *Terraplanagem e outras movimentações de terra;*
3. *Pavimentação em pedra e/ou asfalto de logradouros públicos e/ou particulares;*
4. *Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas metálica;*
5. *Construção de redes de água e esgoto em área urbana e rural;*
6. *Perfuração, construção e limpeza de poços profundos de água;*

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/012953-5, referente à empresa R A CONSTRUTORA LTDA - ME, NIRE 2320139126-0, foi deferido e arquivado sob o nº 20170129535, em 16/02/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucec.ce.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança OFQJY. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 20/04/2017 às 10:45, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária Geral.

7. *Construção e manutenção de estações e redes de distribuição para geração de energia elétrica de alta e baixa tensão em área urbana e rural;*
8. *Atividades de imunização, higienização e de limpeza em prédios, domicílios e logradouros públicos e/ou particulares;*
9. *Obras de urbanização e paisagismo;*
10. *Construção e recuperação de açudes e barragens públicas e/ou particulares;*
11. *Construção e recuperação de estradas e/ou rodovias;*
12. *Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil, inclusive andaimes;*
13. *Aluguel de veículos automotores leves e/ou pesados;*
14. *Aluguel de veículos automotores para transporte escolar*
15. *Aluguel de automóveis com condutor;*
16. *Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil, com condutor;*
17. *Coleta de resíduos perigosos;*
18. *Coleta de resíduos não perigosos;*
19. *Tratamento e disposição de resíduos perigosos.*

2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O capital social é elevado de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) aumento este subscrito e integralizado, proporcionalmente pelos sócios, neste ato, tendo o sócio Adriano Araujo Freire contribuído com R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) e a sócia Mara Araujo Freire contribuído com R$ 2.000,00 (dois mil reais) para a elevação do capital social.

Diante do exposto a cláusula 2ª do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

"2º O capital social é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas, de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

(a) O sócio Adriano Araujo Freire ----------nº de quotas 3960 - R$ 396.000,00

(b) A sócia Mara Araujo Freire ----------nº de quotas 40 - R$ 4.000,00"

3. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alteradas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

3.2. Em vista às deliberações avençadas e objetivando evitar a fragmentação do Contrato Social, os atuais sócios decidem consolidá-lo da seguinte forma:

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/012953-5, referente à empresa R A CONSTRUTORA LTDA - ME, NIRE 2320139126-0, foi deferido e arquivado sob o nº 20170129535, em 16/02/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucec.ce.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança OFQJY. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 20/04/2017 às 10:45, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária Geral.

FLS 318

CONTRATO SOCIAL

DA

R. A. CONSTRUTORA LTDA. – ME

(a) **ADRIANO ARAUJO FREIRE,** brasileiro, natural de Tianguá/CE, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/04/1983, empresário, inscrito no **CPF sob nº 948.515.493-34**, portador da **Carteia Nacional de Habilitação nº 02010156421 DETRAN-CE**, residente e domiciliado na Rua Espanha, s/n, Bairro de Fátima em Tianguá/CE, CEP nº 62.320-000;

(b) **MARA ARAUJO FREIRE**, brasileira, natural de Tianguá/CE, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/04/1989, empresária, inscrita no **CPF sob nº 050.719.023-89**, portador da **Carteia de Identidades nº 2005097014747 SSPDS-CE,** residente e domiciliado na Rua 12 de Agosto, 363, Centro em Tianguá/CE, CEP 62.320-000, únicos sócios de uma sociedade limitada regida pelas seguintes cláusulas:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **R. A. CONSTRUTORA LTDA. - ME**, e tem sede e domicílio na Rua Espanha, 108, Bairro de Fátima, em Tianguá/CE, CEP 62.320-000.

2ª O capital social é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas, de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

(a) O sócio Adriano Araujo Freire ----------nº de quotas 3960 - R$ 396.000,00

(b) A sócia Mara Araujo Freire ----------nº de quotas 40 - R$ 4.000,00

3ª O objeto social é:

01. Edificações e Construções (residenciais, industriais, comerciais e de serviços);
02. Terraplanagem e outras movimentações de terra;
03. Pavimentação em pedra e/ou asfalto de logradouros públicos e/ou particulares;
04. Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas metálica;
05. Construção de redes de água e esgoto em área urbana e rural;
06. Perfuração, construção e limpeza de poços profundos de água;
07. Construção e manutenção de estações e redes de distribuição para geração de energia elétrica de alta e baixa tensão em área urbana e rural;
08. Atividades de imunização, higienização e de limpeza em prédios, domicílios e logradouros públicos e/ou particulares;
09. Obras de urbanização e paisagismo;
10. Construção e recuperação de açudes e barragens públicas e/ou particulares;
11. Construção e recuperação de estradas e/ou rodovias;
12. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil, inclusive andaimes;
13. Aluguel de veículos automotores leves e/ou pesados;
14. Aluguel de veículos automotores para transporte escolar;

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/012953-5, referente à empresa R A CONSTRUTORA LTDA - ME, NIRE 23201391260, foi deferido e arquivado sob o nº 20170129535, em 16/02/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucec.ce.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança OFQJY. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 20/04/2017 às 10:45, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretaria Geral.

319

15. Aluguel de automóveis com condutor;
16. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil, com condutor;
17. Coleta de resíduos perigosos;
18. Coleta de resíduos não perigosos;
19. Tratamento e disposição de resíduos perigosos.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2011 e seu prazo de duração é indeterminado. **(art.997, II, CC/2002)**

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).**

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. **(art.1.052, CC/2002)**

7ª A administração da sociedade será exercida apenas pelo sócio, **ADRIANO ARAUJO FREIRE,** com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (**artigos 997, VI, 1.013, 1.015, CC/2002).**

Parágrafo Único – Em suas deliberações, a administração adotará preferencialmente a forma estabelecida no Código Civil **(§ 3º do art. 1.072 CC/2002).**

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072,§ 2º e art. 1.078, CC/2002)**

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Apenas o sócio ADRIANO ARAUJO FREIRE terá uma retirada mensal, a títulos de "pró Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/012953-5, referente à empresa R A CONSTRUTORA LTDA - ME, NIRE 2320139126-0, foi deferido e arquivado sob o nº 20170129535, em 16/02/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucec.ce.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança OFQJY. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 20/04/2017 às 10:45, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária Geral.

Fls 320

09

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

13ª O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011,§ 1º, CC/2002)**

14ª Fica eleito o foro de Tianguá/CE para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Tianguá/CE, 20 de janeiro de 2017.

Adriano Araujo Freire

Adriano Araujo Freire

Mara Araujo Freire

Mara Araujo Freire

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/02/2017
SOB Nº 20170129535
Protocolo: 17/012953-5, DE 24/01/2017
Empresa: 23 2 0139126 0
R A CONSTRUTORA LTDA - ME

LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/012953-5, referente à empresa R A CONSTRUTORA LTDA - ME, NIRE 2320139126-0, foi deferido e arquivado sob o nº 20170129535, em 16/02/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucec.ce.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança OFQJY. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 20/04/2017 às 10:45, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PK 321
AM

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201391260	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: R A CONSTRUTORA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEP2000019033

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

TIANGUA
Local

28 Janeiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5384519 em 29/01/2020 da Empresa R A CONSTRUTORA LTDA, Nire 23201391260 e protocolo 200399713 - 23/01/2020. Autenticação: 61D9E674EA5A1806ADF6E79851EEF6F22FB96A7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/039.971-3 e o código de segurança ZO7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

fls 322

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/039.971-3	CEP2000019033	23/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
948.515.493-34	ADRIANO ARAUJO FREIRE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5384519 em 29/01/2020 da Empresa R A CONSTRUTORA LTDA, Nire 23201391260 e protocolo 200399713 - 23/01/2020. Autenticação: 61D9E674EA5A1806ADF6E79851EEF6F22FB96A7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/039.971-3 e o código de segurança ZO7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

fls 323

R A CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 13.772.961/0001-66

5ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

ADRIANO ARAUJO FREIRE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02010156421 DETRAN/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 948.515.493-34, residente e domiciliado na cidade de Tianguá, Estado Ceará, na Rua Espanha, s/nº - Bairro: Nenê Plácido, CEP: 62.327-465, e

MARA ARAÚJO FREIRE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2005097014747 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob nº 050.719.023-89, residente e domiciliada na cidade de Tianguá, Estado Ceará, na Rua 12 de Agosto, nº 363 - Bairro: Centro, CEP: 62.320-097.

Únicos componentes da sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sob o nome empresarial de **R A CONSTRUTORA LTDA**, sediada na Cidade Tianguá, Estado do Ceará, na Rua Espanha, nº 108, Bairro: Fátima, CEP: 62.320-000, devidamente inscrita na MM. Junta Comercial do Estado Ceará, conforme Contrato Social, arquivado sob o NIRE 23201391260, por despacho de 31 de maio de 2011 e no CNPJ sob o nº 13.772.961/0001-66, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito Alterar o referido Contrato Social e o fazem nos termos e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA
Retira-se da sociedade neste ato a sócia **MARA ARAÚJO FREIRE**, cedendo e transferindo por venda, suas cotas no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para o sócio **ADRIANO ARAUJO FREIRE**.

CLAUSULA SEGUNDA
A sócia que ora se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer da sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA
O capital social que é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representado por 4.000,00 (quatro mil) quotas de valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, em decorrência das alterações ocorridas nas clausulas anteriores, passará a pertencer em sua totalidade ao sócio remanescente **ADRIANO ARAUJO FREIRE**.
PARAGRAFO ÚNICO:
O sócio remanescente, detentor de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), em observância ao disposto no Art. 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

CLAUSULA QUARTA
Fica alterado o endereço para Rua Espanha, nº 108, Letra A, Bairro – Nenê Plácido – Tianguá/CE, Cep: 62.327-465.

CLAUSULA QUINTA
A Sociedade limitada passará a exercer as seguintes atividades:
41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS), 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5384519 em 29/01/2020 da Empresa R A CONSTRUTORA LTDA, Nire 23201391260 e protocolo 200399713 - 23/01/2020. Autenticação: 61D9E674EA5A1806ADF6E79851EEF6F22FB96A7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/039.971-3 e o código de segurança ZO7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. 324

Ass.

DE TERRA, ALUGUEL (LOCAÇÃO) DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR, 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA E/OU ASFALTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E/OU PARTICULARES, 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES, 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.91-0-00 - OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES, 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA, ROÇO, CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR, 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA, 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO, LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

CLAUSULA SEXTA

Todas as clausulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim juntos e combinados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor, devendo uma via ser arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

Tianguá-Ce, 22 de janeiro de 2020.

ADRIANO ARAÚJO FREIRE
CPF: 948.515.493-34 CNH nº 02010156421 DETRAN/CE

MARA ARAÚJO FREIRE
CPF: 050.719.023-89 RG nº 2005097014747 SSP/CE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5384519 em 29/01/2020 da Empresa R A CONSTRUTORA LTDA, Nire 23201391260 e protocolo 200399713 - 23/01/2020. Autenticação: 61D9E674EA5A1806ADF6E79851EEF6F22FB96A7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/039.971-3 e o código de segurança ZO7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FLS 325

ASS

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/039.971-3	CEP2000019033	23/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
948.515.493-34	ADRIANO ARAUJO FREIRE
050.719.023-89	MARA ARAUJO FREIRE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5384519 em 29/01/2020 da Empresa R A CONSTRUTORA LTDA, Nire 23201391260 e protocolo 200399713 - 23/01/2020. Autenticação: 61D9E674EA5A1806ADF6E79851EEF6F22FB96A7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/039.971-3 e o código de segurança ZO7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Fls 326

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R A CONSTRUTORA LTDA, de NIRE 2320139126-0 e protocolado sob o número 20/039.971-3 em 23/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5384519, em 29/01/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Camila Carvalho Da Costa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
948.515.493-34	ADRIANO ARAUJO FREIRE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.719.023-89	MARA ARAUJO FREIRE
948.515.493-34	ADRIANO ARAUJO FREIRE

Fortaleza. Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Camila Carvalho Da Costa, Servidor(a) Público(a), em 29/01/2020, às 12:42 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/039.971-3.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5384519 em 29/01/2020 da Empresa R A CONSTRUTORA LTDA. Nire 23201391260 e protocolo 200399713 - 23/01/2020. Autenticação: 61D9E674EA5A1806ADF6E79851EEF6F22FB96A7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/039.971-3 e o código de segurança ZO7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 327

Ass.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5384519 em 29/01/2020 da Empresa R A CONSTRUTORA LTDA, Nire 23201391260 e protocolo 200399713 - 23/01/2020. Autenticação: 61D9E674EA5A1806ADF6E79851EEF6F22FB96A7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/039.971-3 e o código de segurança ZO7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADRIANO ARAUJO FREIRE

DOC IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
2000028012454 SSP CE

CPF
948.515.493-34

DATA NASCIMENTO
17/04/1983

FILIAÇÃO
ANASTACIO PEREIRA FREIRE
VERA LUCIA ARAUJO FREIRE

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
E

Nº REGISTRO
02010156421

VALIDADE
08/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
06/10/2001

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA;

Adriano Araújo Freire
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TIANGUA, CE

DATA EMISSÃO
17/11/2016

IGOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

35475110978
CE156366444

DETRAN CE (CEARA)

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
140436373O

PROIBIDO PLASTIFICAR
140 33730

FLS 328
ASS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 313609032009120606 42-1; Data: 09/03/2020 09:15:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW36096-AZ5V;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

S 329
09

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A CONSTRUTORA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A CONSTRUTORA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2020 09:48:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A CONSTRUTORA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1479451

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2021 09:15:29 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31360903200912060642-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31b25c5ef1cbe59ab6ad9e422c0878d6e4f340e096e4766f8a8600e20368e3df2ecd2bd94734e5dd392d8678bc64cdabb2f9836b6d43663053a828d7b6b07a48

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS 330

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.772.961/0001-66 MATRIZ		31/05/2011

NOME EMPRESARIAL
R. A. CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
R. A. CONSTRUTORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ESPANHA	108	LETRA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.327-465	NENE PLACIDO	TIANGUA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADRIANOTIANGUA@HOTMAIL.COM	(88) 9225-1961

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/05/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2020** às **09:22:54** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS 331

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.772.961/0001-66 MATRIZ		31/05/2011

NOME EMPRESARIAL
R. A. CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ESPANHA	108	LETRA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.327-465	NENE PLACIDO	TIANGUA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADRIANOTIANGUA@HOTMAIL.COM	(88) 9225-1961

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/05/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2020** às **09:22:54** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

332

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. A. CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.772.961/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:42:37 do dia 18/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2020.
Código de controle da certidão: **457A.B424.3AC8.5FF0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Fls 333
Ass

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202003140934

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.709.270-5
CNPJ / CPF: 13.772.961/0001-66
RAZÃO SOCIAL: R A CONSTRUTORA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/03/20 ÀS 15:41:47
VÁLIDA ATÉ 09/05/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Voltar Imprimir

FLS 334

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.772.961/0001-66
Razão Social: R A CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R ESPANHA 108 LETRA A / NENE PLACIDO / TIANGUA / CE / 62327-465

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020

Certificação Número: 2020031902592408594818

Informação obtida em 30/03/2020 09:18:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DA EMPRESA

Fls 335

Nº 0000000042

Razão Social
R. A. CONSTRUTORA LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00000060773	C.N.P.J.: 13772961000166	NENE PLACIDO	62327465

Localizado RUA ESPANHA, 108A - - TIANGUÁ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
60773 - R. A. CONSTRUTORA LTDA

Endereço
RUA ESPANHA, 108A
NENE PLACIDO TIANGUÁ-CE CEP: 62.327-465

Documento
C.N.P.J.: 13.772.961/0001-66

No. Requerimento
0000000042/2020

Natureza jurídica
Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a Empresa acima.
A SEFIN se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://www.tiangua.ce.gov.br

TIANGUA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 02/05/2020
COD. VALIDAÇÃO 0000000042

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

SECRETARIA DE FINANÇAS

FLS 336

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2020 / 0000000042

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 13.772.961/0001-66

DATA DE EMISSÃO: 03/02/2020

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DA EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 02/05/20

TIANGUA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 04/02/20 às 11:54:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Fls 337

Nº 0000000264

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

17768 - R. A. CONSTRUTORA LTDA - ME

Endereço

RUA ESPANHA,

BAIRRO DE FATIMA -CE CEP: 62320000

Documento

C.N.P.J.: 13.772.961/0001-66

No. Requerimento

0000000264/2020

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o contribuinte acima mencionado encontra-se devidamente regularizado com os tributos municipais: IPTU (Imposto Predial E Territorial Urbano), Divida Ativa Tributaria e ISS, até a presente data. Fica ressalvado à administração municipal, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o debito na forma da legislação em vigência.

A SEFIN se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://www.tiangua.ce.gov.br

TIANGUA-CE, 29 DE FEVEREIRO DE 2020

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 28/05/2020

COD. VALIDAÇÃO 0000000264

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

SECRETARIA DE FINANÇAS

338

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2020 / 0000000264

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 13.772.961/0001-66

DATA DE EMISSÃO: 29/02/2020

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 28/05/20

TIANGUA-CE, 29 DE FEVEREIRO DE 2020

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 02/04/20 às 08:23:38

339

ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE TIANGUÁ-CE
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DO FÔRO
Fôrum Des. Valter Nogueira e Vasconcelos
Avenida Moisés Moita - Bairro Córrego - Tianguá
CEP 62.320-000 - Fone (FAX) 0xx(88) 3671.3494

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA
(LEI 8.666/93)
(Pessoa Jurídica/1° Grau)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, no **SAJ - Sistema de Automação da Justiça,** relativamente aos feitos **CÍVEIS** distribuídos **até a presente data para as secretarias das 1ª, 2ª e 3ª Varas desta Comarca, constatei INEXISTIR** qualquer ação de **Falência e/ou Concordata** contra a pessoa jurídica abaixo identificada:

NOME: **R. A. CONSTRUTORA LDA**

ENDEREÇO: **R - ESPANHA, Nº 108, LETRA A, NENE PLACIDO, TIANGUÁ-CE.**

CNPJ: **13.772.961/0001-66.**

CERTIFICA, ainda, que a supracitada consulta inclui as seguintes classes: **FALÊNCIA E CONCORDATA.**

O referido é verdade e dou fé.
Tianguá-CE, 30/03/2020. às 10:40hs.
Usuário: Claudete Soares Tomaz.
Matricula TJCE: 40860.

OBSERVAÇÕES:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico abaixo, conforme Art. 2°, § 2° da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça Nº 13/2019, e

c) sua validade é de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.

Para consultar a autenticidade do documento acesse https://autdoc.tjce.jus.br e informe o seguinte código: 1211292028

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201391260	2062	

fls. 340

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: R A CONSTRUTORA LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CE2201900050396

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

TIANGUA
Local

24 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5274398 em 30/05/2019 da Empresa R A CONSTRUTORA LTDA ME, Nire 23201391260 e protocolo 191033430 - 24/05/2019. Autenticação: B0E98802154FEBC7A10228B353B58B11BC6C486. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/103.343-0 e o código de segurança DrFU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls 341

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/103.343-0	CE2201900050396	24/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
948.515.493-34	ADRIANO ARAUJO FREIRE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5274398 em 30/05/2019 da Empresa R A CONSTRUTORA LTDA ME, Nire 23201391260 e protocolo 191033430 - 24/05/2019. Autenticação: B0E98802154FEBC7A10228B353B58B11BC6C486. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/103.343-0 e o código de segurança DrFU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

342

Balanço Patrimonial

Empresa: R A CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ: 13.772.961/0001-66 Fortes Contábil 6.135.3
Endereço: RUA ESPANHA, Complemento: , N.º: 108, Bairro: DE FATIMA, Cidade: Tianguá, Estado: CE, CEP: 62320000, Telefone: (88) 99167283
NIRE: 23201391260 - Data: 31/05/2011

Conta	Descrição	31/12/2018
1	*** Ativo ***	751.415,48D
1.01	Ativo Circulante	751.415,48D
1.01.01	Disponibilidades	608.405,94D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	608.405,94D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	608.405,94D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	608.405,94D
1.01.03	Clientes	90.612,20D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	90.612,20D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	90.612,20D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	90.612,20D
1.01.15	Estoques	52.397,34D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	52.397,34D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado	52.397,34D
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos	52.397,34D
2	*** Passivo ***	751.415,48C
2.01	Passivo Circulante	10.211,28C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	10.211,28C
2.01.01.01	Fornecedores	8.475,00C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	8.475,00C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	8.475,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.736,28C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.736,28C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.736,28C
2.07	Patrimônio Líquido	741.204,20C
2.07.01	Capital Realizado	400.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	400.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	400.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	400.000,00C
2.07.04	Reservas	269.084,78C
2.07.04.01	Reservas	269.084,78C
2.07.04.01.01	Reservas de Capital	269.084,78C
2.07.04.01.01.0101	Reserva de Capital	269.084,78C
2.07.07	Outras Contas	72.119,42C
2.07.07.01	Outras Contas	72.119,42C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	72.119,42C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	72.119,42C

Data de Encerramento: 31/12/2018
/alor de Ativo e Passivo: R$ 751.415,48 (Setecentos e Cinqüenta e Um Mil Quatrocentos e Quinze Reais e Quarenta e Oito Centavos) .
Obs: O presente Balanço Patrimonial, realizado no dia 31/12/2018, encontra-se transcrito no Livro Diário nº 006 às fls. 035.

Tianguá-CE, 31 de Dezembro de 2018

Adriano Araujo Freire
Administrador - CPF: 948.515.493-34

Linardo Silva da Rocha
Técnico Contábil
CPF 970.621.203-59
CRC-CE nº 22659-O

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5274398 em 30/05/2019 da Empresa R A CONSTRUTORA LTDA ME, Nire 23201391260 e protocolo 191033430 - 24/05/2019. Autenticação: B0E98802154FEBC7A10228B353B58B11BC6C486. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/103.343-0 e o código de segurança DrFU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

343

01

Fortes Contábil 6.135.3

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: R A CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ: 13.772.961/0001-66
NIRE: 23201391260 - Data: 31/05/2011
Estabelecimentos: 0001 - R A CONSTRUTORA LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: RUA ESPANHA, Complemento: , N.º: 108, Bairro: DE FATIMA, Cidade: Tianguá, Estado: CE, CEP: 62320000, Telefone: (88) 99167283

Conta	Descrição	01/01/2018 a 31/12/2018
(+) 010	Receita Bruta Operacional	365.525,04
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	365.525,04
010.01.03	Vendas de Serviços	365.525,04
(=) 030	Receita Líquida	365.525,04
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	160.150,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	160.150,00
(=) 060	Lucro Bruto	205.375,04
(-) 070	Despesas Operacionais	133.255,62
070.01	Despesas Administrativas	133.255,62
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	72.119,42
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	72.119,42
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	72.119,42

Obs: A presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado no dia 31/12/2018, encontra-se transcrito no Livro Diário nº 006 às fls. 036

Tianguá-CE, 31 de Dezembro de 2018

Adriano Araujo Freire
Administrador - CPF: 948.515.493-34

Linardo Silva da Rocha
Técnico Contábil
CPF 970.621.203-59
CRC-CE nº 22659-O

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5274398 em 30/05/2019 da Empresa R A CONSTRUTORA LTDA ME, Nire 23201391260 e protocolo 191033430 - 24/05/2019. Autenticação: B0E98802154FEBC7A10228B353B58B11BC6C486. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/103.343-0 e o código de segurança DrFU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

DLPA 12/2018
Empresa: R A CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ: 13.772.961/0001-66
NIRE: 23201391260 - Data: 31/05/2011
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Endereço: RUA ESPANHA, Complemento: , N.º: 108, Bairro: DE FATIMA, Cidade: Tianguá, Estado: CE, CEP: 62320000, Telefone: (88) 99167283

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2017	269.084,78
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis	0,00
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	0,00
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Reversões de Reservas	0,00
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Incentivos Fiscais	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	72.119,42
Proposta da Administração de Distinação do Lucro	0,00
Transferência para Reservas	0,00
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Incentivos Fiscais	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00
Dividendos Distribuídos	0,00
Incorporação ao Capital Social	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2018	341.204,20

Obs: A presente Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, realizado no dia 31/12/2018, encontra-se transcrito no Livro Diário nº 006 às fls. 037

Tianguá-CE, 31 de Dezembro de 2018

Adriano Araujo Freire
Administrador - CPF: 948.515.493-34

Linardo Silva da Rocha
Técnico Contábil
CPF 970.621.203-59
CRC-CE nº 22659-O

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5274398 em 30/05/2019 da Empresa R A CONSTRUTORA LTDA ME, Nire 23201391260 e protocolo 191033430 - 24/05/2019. Autenticação: B0E98802154FEBC7A10228B353B58B11BC6C486. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/103.343-0 e o código de segurança DrFU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

345

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: R A CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ: 13.772.961/0001-66

Mês/Ano: 12/2018

Endereço: RUA ESPANHA, Complemento: , N.º: 108, Bairro: DE FATIMA, Cidade: Tianguá, Estado: CE, CEP: 62320000, Telefone: (88) 99167283

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 365.525,04 / 751.415,48 Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,49
GE	Grau de Endividamento (10.211,28 + 0,00)/ 751.415,48 Quanto o capital de terceiros representa sobre o total de recursos investidos no negócio. Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/c1	0,01
ISG	Índice de Solvência Geral 751.415,48 /(10.211,28 + 0,00) Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.Quanto maior, melhor.	c1/(c201+c203)	73,59
LC	Liquidez Corrente 751.415,48 / 10.211,28 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	73,59
LG	Liquedez Geral 751.415,48 /(10.211,28 + 0,00) Quanto a empresa possui de ativo circulante mais realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante e não Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/(c201+c203)	73,59
LI	Liquidez Imediata 608.405,94 / 10.211,28 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	59,58
ML	Margem Líquida (72.119,42 / 365.525,04)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	19,73
RA	Rentabilidade do Ativo (72.119,42 / 751.415,48)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	9,60

Obs: A presente Analise dos Índices do Balanço, realizado no dia 31/12/2018, encontra-se transcrito no Livro Diário nº 006 às fls. 038.

Tianguá-CE, 31 de Dezembro de 2018

Adriano Araujo Freire
Administrador - CPF: 948.515.493-34

Linardo Silva da Rocha
Técnico Contábil
CPF 970.621.203-59
CRC-CE nº 22659-O

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5274398 em 30/05/2019 da Empresa R A CONSTRUTORA LTDA ME, Nire 23201391260 e protocolo 191033430 - 24/05/2019. Autenticação: B0E98802154FEBC7A10228B353B58B11BC6C486. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/103.343-0 e o código de segurança DrFU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

346

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/103.343-0	CE2201900050396	24/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
948.515.493-34	ADRIANO ARAUJO FREIRE
970.621.203-59	LINARDO SILVA DA ROCHA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5274398 em 30/05/2019 da Empresa R A CONSTRUTORA LTDA ME, Nire 23201391260 e protocolo 191033430 - 24/05/2019. Autenticação: B0E98802154FEBC7A10228B353B58B11BC6C486. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/103.343-0 e o código de segurança DrFU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

347

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R A CONSTRUTORA LTDA ME, de nire 2320139126-0 e protocolado sob o número 19/103.343-0 em 24/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5274398, em 30/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Natália Maria Melo E Silva Tomaz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
948.515.493-34	ADRIANO ARAUJO FREIRE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
948.515.493-34	ADRIANO ARAUJO FREIRE
970.621.203-59	LINARDO SILVA DA ROCHA

Fortaleza. Quinta-feira, 30 de Maio de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5274398 em 30/05/2019 da Empresa R A CONSTRUTORA LTDA ME, Nire 23201391260 e protocolo 191033430 - 24/05/2019. Autenticação: B0E98802154FEBC7A10228B353B58B11BC6C486. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/103.343-0 e o código de segurança DrFU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

348

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.621.873-80	NATALIA MARIA MELO E SILVA
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Quinta-feira, 30 de Maio de 2019

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5274398 em 30/05/2019 da Empresa R A CONSTRUTORA LTDA ME, Nire 23201391260 e protocolo 191033430 - 24/05/2019. Autenticação: B0E98802154FEBC7A10228B353B58B11BC6C486. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/103.343-0 e o código de segurança DrFU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Termo de Abertura

Fls. 349
Ass. 09

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
R A CONSTRUTORA LTDA ME					
NIRE:	2320139126-0	CNPJ:	13.772.961/0001-66	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	TIANGUA			UF:	CEARA
Inscrição Estadual:	067092705		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			31/05/2011		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Quantidade de páginas:	39
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2018	Data Assinatura:	24/05/2019

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
948.515.493-34	ADRIANO ARAUJO FREIRE	Administrador	
970.621.203-59	LINARDO SILVA DA ROCHA	Contador	22659

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/103.303-1 no dia 24/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

350

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
R A CONSTRUTORA LTDA ME					
NIRE:	2320139126-0	CNPJ:	13.772.961/0001-66	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	TIANGUA			UF:	CEARA
Inscrição Estadual:	067092705		Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Data assinatura:	24/05/2019
Quantidade de páginas:	39		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2018	Fim:	31/12/2018
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
948.515.493-34	ADRIANO ARAUJO FREIRE	Administrador	
970.621.203-59	LINARDO SILVA DA ROCHA	Contador	22659

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/103.303-1 no dia 24/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Fls. 351

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20010369 em 24/05/2019. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
19/103.303-1	Q2Aj

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	R A CONSTRUTORA LTDA ME
Nire:	2320139126-0
CNPJ:	13.772.961/0001-66
Município:	TIANGUA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2018 - 31/12/2018

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
948.515.493-34	ADRIANO ARAUJO FREIRE	
970.621.203-59	LINARDO SILVA DA ROCHA	22659

Fortaleza. Sexta-feira, 24 de Maio de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68

Fls 352

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE

Certidão n.º: CE/2020/00000380
Nome: LINARDO SILVA DA ROCHA CPF: 970.621.203-59
CRC/UF n.º CE-022659/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 30.06.2020
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crc-ce.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **970.621.203-59** Controle : **6130.6444.6757.7385**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls: 353

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. A. CONSTRUTORA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.772.961/0001-66
Certidão nº: 187359875/2019
Expedição: 22/10/2019, às 15:40:25
Validade: 18/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. A. CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.772.961/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
143344/2017
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO JÚNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Fls. 354

Profissional: **FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO JÚNIOR**
Registro: **0607587938** RNP: **0607587938**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20170279614** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO - REGISTRO ANTES DO TÉRMINO DA OBRA/SERVIÇO Registrada em: 13/12/2017

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **R.A CONSTRUTORA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO** CPF/CNPJ: **07.733.793/0001-05**
Endereço do contratante: RUA RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Mucambo UF: CE CEP: 62170000
Contrato: 3090301/2017.01. Celebrado em: 30/06/2017
Valor do contrato: R$ 999.402,20 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Mucambo UF: CE CEP: 62170000
Coordenadas Geográficas: -3.904145, -40.745077
Data de início: 30/06/2017 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO CPF/CNPJ: 07.733.793/0001-05

Atividade Técnica: **A1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 11007.00 TONELADA; **A1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> DESTINAÇÃO -> #1525 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 11007.00 TONELADA; **A1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> TRANSPORTE -> #1542 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 11007.00 TONELADA; **A1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA 15 - EXECUÇÃO 72.00 QUILOMETRO;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E ENTULHO, VARRIÇÃO NAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE MUCAMBO-CE, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº.3090301/2017.01.

Informações Complementares

- A ART CE20170216850 FOI SUBSTITUÍDA PELA ART CE20170279614

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 143344/2017
22/01/2018, 14:28
bZAb5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: bZAb5

GOVERNO MUNICIPAL
MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

355

ATESTADO OPERACIONAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CONTRATO Nº: 3090301/2017

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **R.A. CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ: 13.772.961/0001-66, com sede na RUA ESPANHA Nº 108, BAIRRO DE FATIMA TIANGUA – CE - CEP 62.320 – 000, vem Executando os serviços de limpeza Publica , conforme contrato Nº: 3090301/2017, no Periodo de 01/07/2017 á 31/10/2017 com vistas ao fornecimento de **SERVIÇO DE COLETA, VARRIÇÃO, PODA, PINTURA DE MEIOS-FIOS E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PROVENIENTES DE RESIDÊNCIAS, COLETA PÚBLICA E HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, conforme ART nº. CE20170216850.

Estando Em Conformidade com padrões técnicos exigidos e de acordo com os projetos apresentados ,não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, assim como o seu responsável técnico **Francisco Elivar Araújo Júnior**, CREA-CE 43991/D E RNP 0607587938, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e serviços fornecidos pela contratada com o valos mensal de 111.044,69.

Nº da ART de execução: CE20170216850.

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE MENSAL	PERIODO	QUANTIDADE TOTAL
1.0	COLETA REGULAR	TON	398,00	4 MÊS	1.592,00
2.0	COLETA PÚBLICA	TON	188,00	4 MÊS	752,00
3.0	COLETA ENTULHO	TON	520,00	4 MÊS	2.080,00
4.0	COLETA PODA	TON	117,00	4 MÊS	468,00
5.0	VARRIÇÃO DIÁRIA	KM	39,00	4 MÊS	156,00
6.0	VARRIÇÃO DIÁRIA DUAS VEZES POR SEMANA	KM	96,00	4 MÊS	384,00
8.0	MOTO	H	208,00	4 MÊS	832,00
9.0	PINTURA DE MEIO FIO	KM	8,00	4 MÊS	32,00
10.0	HOSPITALAR	H	60,00	4 MÊS	240,00
11.0	RETROESCAVADEIRA	H	80,00	4 MÊS	320,00
12.0	DESTINO FINAL	H	50,00	4 MÊS	200,00

CERTIFICO QUE OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS ACIMA FORAM EXECUTADOS NO PERÍODO DE 01/07/2017 A 31/10/2017.

Mucambo-CE, 28 de novembro de 2017.

José Erivelto Ferreira Martins
Engenheiro Civil
CREA-CE: 12.896-D
RNP: 060.356.007-5
CPF: 241.275.823-91

.....
JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS
Engenheiro civil Prefeitura municipal de mucambo-ce
CREA-CE 12.896/D- RNP:060.356.007-5
CPF:241.275.823-91

.....
CleYlton da Costa Sobrinho
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
CREA-CE 51.922/D-CPF:044.294.733-07-RNP:061.245.331-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, centro CEP: 62170-000
Tel.: (0xx88) 3654-1133

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 143344/2017, emitida em 23/01/2018

Certidão nº 143344/2017
23/01/2018, 11:28
Chave de Impressão: bZAb5
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2018 e contém 2 folhas

GOVERNO MUNICIPAL
MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

CONTRATO Nº 3090301/2017.01

TERMO DE CONTRATO Nº 3090301/2017.01 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MUCAMBO, COM A EMPRESA R.A. CONSTRUTORA LTDA - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município do Mucambo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Av. Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro, Mucambo-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.733.793/0001-05, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Infraestrutura e Urbanismo o Sr. Cleylton da Costa Sobrinho, e aportado pelo Ordenador do Fundo Geral o Sr. Antônio Clever de Aguiar doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **R.A. CONSTRUTORA LTDA - ME** , com endereço na Rua Espanha, nº 108, bairro de Fátima, em Tianguá, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 13.772.961/0001-66, neste ato representado por seu sócio, o Sr. Adriano Araújo Freire, CPF de nº 948.515.493-34, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Concorrência nº 3090301/2017, do tipo menor preço, regime de execução indireto, empreitada por preço unitário, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Concorrência, em conformidade com a Lei 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas e no processo administrativo nº 3090301/2017, devidamente homologado pelo seu Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, bem como pelo o Ordenador de Despesa do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Mucambo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste termo a **Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Coleta de Lixo e Entulho, Varrição e Capinação nas vias Públicas do Município de Mucambo**, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste termo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de **R$ 999.402,20** (Novecentos e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Vinte Centavos), perfazendo um valor mensal de R$ 111.044,69 (Cento e Onze Mil e

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 31363103201014050691-1; Data: 31/03/2020 10:15:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY62514-9P50;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

GOVERNO MUNICIPAL
MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

Quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), mediante medição dos serviços efetivamente executados e atestados.

3.2. O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Infraestrutura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços;

4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3. Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Infraestrutura, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1. Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta e levando em conta os índices previsto no IGP-M, apurado pelo FGV (Fundação Getúlio Vargas).

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 09.01-154521509.2.052 - 3390.39.00 da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 31363103201014050691-2; Data: 31/03/2020 10:15:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY62513-ILTB;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

8.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

8.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

8.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta CONCORRÊNCIA, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

9.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

9.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados e treinados;

9.4. Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

9.5. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

9.6. Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

9.7. Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fin

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Codigo CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe
Cód. Autenticação: 31363103201014050691-3; Data: 31/03/2020 10:15:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY62512-RDD3; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Walber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fls 359
Ass

9.8. Providenciar a IMEDIATA correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

9.9. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não deverá se transferir à CONTRATANTE, assumindo a CONTRATADA inteiramente sua responsabilidade;

9.10. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

9.11. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

9.12. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

9.13. Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº. 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

9.14. Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 31363103201014050691-4; Data: 31/03/2020 10:15:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY62511-05RH;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

FLS. 360
ASS.

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério CONTRATANTE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

11.1. A rescisão contratual poderá ser:

11.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

11.2. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

11.3. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº. 8.666/93.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 313631032010140506915; Data: 31/03/2020 10:15:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY62510-002C; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

361

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações;

12.2. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Cleylton da Costa Sobrinho, CREA – (CE) nº 51.922/D, especialmente designado(a) para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, doravante denominado(a) simplesmente de FISCAL.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mucambo – CE., excluindo-se a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato e que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. E, em estarem assim contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Mucambo-CE., 30 de junho de 2017.

Cleylton da Costa Sobrinho
Sec. de Infraestrutura e Urbanismo
Contratante

Adriano Araújo Freire
R.A. CONSTRUTORA LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. CPF: 043588923-00

2. CPF: 013.728.353-70

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 11.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 31363103201014050691-6; Data: 31/03/2020 10:15:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY62509-BUFC; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

FLS 362

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A CONSTRUTORA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A CONSTRUTORA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2020 09:03:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A CONSTRUTORA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1494439

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/03/2021 10:15:23 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31363103201014050691-1 a 31363103201014050691-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb8b0c0b1842373564e7da0bcbf314a61edaff8fbc6f747bb511f74f250833fcc2ecd2bd94734e5dd392d8678bc64cdab96c71c653d01ba5971903c2e7eeedc66

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Fls 363

Ass

	ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA SECRETARIA DE FINANÇAS	Nota Nº 0000000098 SÉRIE ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	04/09/2017	Competência	SET/2017	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	MUCAMBO-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	R. A. CONSTRUTORA LTDA - ME				
Nome Fantasia	R. A. CONTRUTORA				
Endereço	RUA ESPANHA, 108 - DE FÁTIMA 62320-000			Cidade	TIANGUÁ
CPF/CNPJ	13.772.961/0001-66	Insc.Municipal	60773	Insc. Estadual	0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	MUNICIPIO DE MUCAMBO			E-mail	
Endereço	AV CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL, S/N CENTRO 62.170-000 MUCAMBO-CE				
CPF/CNPJ	07.733.793/0001-05	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E ENTULHO, VARRIÇÃO E CAPINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO-CE, DURANTE O MÊS DE AGOSTO/2017, CONFORME CONTRATO Nº 3090301/2017.01

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1157-6
CONTA CORRENTE: 30.351-8

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

709 / 381140000 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO	CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	110.124,61	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	110.124,61
(-) Desconto Incondicionado	0,00	**Tributada Fora do Município**	(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	**0-Nenhum**	Base de Cálculo	110.124,61
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Aliquota do ISS	4,2600 %
(-) ISS Retido	4.691,31	**KI6reBtIvnCJ**	ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Liquido	105.433,30	http://www.tiangua.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	4.691,31

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 04/09/17 08:55 Hora da emissão: 08:32:27

364

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR, LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DI LIXÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO – MA.

DECLARAÇÃO

A empresa R.A CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.772.961/0001 - 66, estabelecida na Rua Espanha nº 108 Bairro Nênê Plácido, Tianguá – CE, neste ato representada pelo seu sócio, o Sr. ADRIANO ARAÚJO FREIRE , brasileiro, casado, Empresário e portador da identidade 20000280124-54 SSP/CE e CPF: 948.515.493-34 ,residente e domiciliado a rua Espanha ,108 bairro nenê plácido, Tianguá Ceará CEP: 62.320.000, Através do presente:

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos, na condição de aprendiz( ).

DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

DECLARA, que está de acordo com toda e qualquer cláusula e/ou declaração solicitada no presente edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as panas da Lei.

Tianguá, 30 de Março de 2020

Adriano Araújo Freire

ADRIANO ARAÚJO FREIRE
R.A CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ 13.772.961/0001-66